



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENADORIA DE COMPLIANCE
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se, presencialmente, no Gabinete da Reitoria da UFPR, situado à Rua XV de Novembro, 1299, a 1ª reunião ordinária de 2026 do Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos (CGRC), sob a presidência do Reitor Prof. Marcos Sfair Sunye. Estiveram presentes Camila Girardi Fachin (Vice-Reitora), Andréa Berriel Mercadante (Pró-Reitora de Extensão e Cultura), Andrea do Rocio Caldas (Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional), Carla Franciele Marcondes (Superintendente de Parcerias e Relações Institucionais), Izabel Cristina Riegel Vidotti Miyata (substituta eventual do Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação), Daiana Kloh Khalaf (Pró-Reitora de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil), Débora Fernanda Soares (Diretora da Diretoria de Governança, Integridade e Conformidade), Denise Regina Zanatta Costa (Superintendência de Logística), Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri (Pró-Reitora de Pós-Graduação), Glauco Gomes de Menezes (Superintendente de Educação Aberta a Distância e Inovações Pedagógicas), Megg Rayara Gomes de Oliveira (Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Equidade) e Sarah Scholz Dias (Superintendente de Comunicação). Dando início à reunião, o Presidente agradeceu a presença de todas e todos e apresentou o único ponto de pauta da reunião, a aprovação da Minuta da Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Paraná em substituição à Resolução n.51/19-COPLAD proposta pela Unidade de Apoio à Governança e à Gestão de Riscos (UGR) da Diretoria de Governança, Integridade e Conformidade (DGOV), atualizando as diretrizes conforme as normativas vigentes. Não havendo discussão, a Minuta da Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Paraná foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Débora Fernanda Soares, lavrei a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA FERNANDA SOARES, DIRETOR(A) DA DIRETORIA DE GOVERNANCA, INTEGRIDADE E CONFORMIDADE - PROPLAD/DGOV**, em 26/08/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA FRANCIELE MARCONDES, SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE PARCERIAS E RELACOES INSTITUCIONAIS - SUPRI**, em 28/08/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO GOMES DE MENEZES, SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO A DISTANCIA E INOVACOES PEDAGOGICAS - SEADIP**, em 28/08/2026, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE REGINA ZANATTA COSTA, SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE LOGISTICA - SULOG**, em 28/08/2026, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MEGG RAYARA GOMES DE OLIVEIRA, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE ACOES AFIRMATIVAS E EQUIDADE - PROAFE**, em 31/08/2026, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH ELOISA SCHOLZ DIAS SALES, SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E MARKETING**, em 31/08/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA KLOH KHALAF, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE PERTENCIMENTO E POLITICAS DE PERMANENCIA ESTUDANTIL - P4E**, em 31/08/2026, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTINA RIEGEL VIDOTTI MIYATA, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO - PRPI (EM EXERCÍCIO)**, em 01/09/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO - PROPG**, em 01/09/2026, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GIRARDI FACHIN, REITOR (A) EM EXERCÍCIO**, em 03/09/2026, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BERRIEL MERCADANTE STINGHEN, PRO-REITOR(A) DE EXTENSAO E CULTURA**, em 04/09/2026, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9057925** e o código CRC **FD3E3F58**.